



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 116/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Lucas Pavanato, altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Combate à Cristofobia no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

O proponente cita que a história demonstra inúmeros marcos científicos que foram protagonizados por cristãos convictos, que viam na investigação do mundo criado uma forma de glorificar a Deus e servir à humanidade.

Nomes como Blaise Pascal (matemático), Michael Faraday (pioneiro do eletromagnetismo) e Georges Lemaître (propositor da teoria do Big Bang) ilustram como a fé cristã impulsionou mentes brilhantes a buscarem respostas para os mistérios da natureza.

O proponente também ressalta que, no Brasil, esse diálogo entre fé e ciência é representado por instituições como a Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (ABC²), que reúne acadêmicos e profissionais de diversas áreas comprometidos com a excelência científica e o testemunho cristão. A ABC² desenvolve pesquisas, promove eventos e produz material educativo que reforça a ideia de que a fé e a ciência podem caminhar juntas, sem prejuízo à integridade intelectual ou à profundidade espiritual. Esta iniciativa, é, portanto, fundamental. Busca reconhecer que o conhecimento científico não é antagônico à fé cristã, mas pode ser expressão dela.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, uma vez que a iniciativa contribui para a promoção do respeito à liberdade religiosa e para o fortalecimento do debate público acerca da convivência harmônica entre diferentes crenças e visões de mundo. Ademais, a proposta estimula a reflexão sobre a importância histórica, cultural e social das tradições religiosas, bem como seu diálogo com outras esferas do conhecimento, como a ciência e a educação. Assim, manifesta-se **favoravelmente ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em